CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/2026

Considerando que a cultura e a educação desempenham papel fundamental na formação integral dos estudantes e no fortalecimento da identidade e do pertencimento aos territórios;

Considerando que artistas locais e independentes constituem importante patrimônio cultural dos municípios baianos, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e para a circulação da produção artística;

Considerando que a aproximação entre a comunidade escolar e os agentes culturais pode ampliar as oportunidades de aprendizagem, estimular a criatividade e fortalecer os vínculos entre escola e território;

Considerando que iniciativas voltadas à promoção de atividades artísticas e culturais nas unidades de ensino representam importante instrumento para a valorização da cultura, da cidadania e da convivência comunitária;

Considerando que a integração entre educação e cultura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, criativos e comprometidos com a valorização da diversidade cultural;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à educação, cultura e desenvolvimento social;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Ocupação Cultural e Artística Escolar com Artistas Locais e Independentes, voltado ao estímulo à realização de atividades culturais e artísticas nas unidades da rede estadual de ensino, com vistas à valorização da cultura baiana, ao fortalecimento dos vínculos entre escola e território e à ampliação das oportunidades de aprendizagem e expressão cultural dos estudantes.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador